

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresa: CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; SCORPION INFORMATICA EIRELI; EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA; ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA; MECATEC COMERCIAL EIRELI; M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES; QUALITY ATACADO EIRELI; GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; VIDA DE SILICIO LTDA; SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CARLOS ANTONIO TOMAZ; BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETO; I. R COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CO AMARAL; NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA; THAYS GOMES DA GAMA e AMILTON GUIMARÃES e CIA LTDA.

SÂMIA SOUZA CARVALHO
Pregoeira

(SIDE - 07/06/2022) 153035-15242-2022NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 81, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Convocação de candidatos para heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidato negro para fins de preenchimento de vagas reservadas em processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital nº 65 de 12 de maio de 2022, CONVOCA o candidato listado abaixo, que efetuou sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 4 de 06 de Abril de 2018.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Magnum Moreira da Silva	65/2022	Pesquisa Operacional e Administração

O candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até o dia 14 de junho de 2022 os seguintes documentos:

I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

II - uma foto 3x4 recente e colorida e;

III - um vídeo, conforme orientações abaixo:

1. Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

a) Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;

b) Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

c) Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

d) Sem utilização de maquiagem;

e) Sem utilização de óculos escuros;

f) Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;

g) Sem utilização de filtros de edição;

h) De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

i) Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;

j) Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

k) Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

l) Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração, anexo I do edital, e ao final do vídeo mostrar o documento de identificação frente e verso para a câmera.

2. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminado do Processo Seletivo. A UFVJM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou o não envio dos documentos do candidato inscrito como pessoa negra;

5. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente.

6. O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção "concursos", após a realização do procedimento de heteroidentificação do candidato convocado.

7. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de dois dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na página eletrônica da UFVJM, na seção "concursos".

8. O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

9. O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

10. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

JANIR ALVES SOARES

ANEXO I

DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, (), CPF nº (), RG nº (), declaro para o fim específico de atender aos itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital nº 88 de 11 de novembro de 2021, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de estagiários remunerados da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que sou negro de cor () (preta ou parda).

DECLARO, outrossim, estar ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, sofrerei as sanções previstas em lei.

Local, () de () de ().

Assinatura

Candidato, inclua sua foto neste espaço

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 23282.016562/2021-94. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SR/MA. Objeto: Cooperação interinstitucional com fins de realização do Relatório Antropológico do Território Quilombola Tanque da Rodagem e São João. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 240 dias. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor e pelo INCRA/SR/MA: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158565 - UNILAB

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 23282.407839/2020-11.

Inexigibilidade. Nº 6/2021. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 34.028.316/0010-02 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/06/2022 a 09/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.742,30. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Instituição de Educação Superior, CNPJ: 12.397.930/0001-00, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 306 (trezentos e seis) diplomas de graduação no período de 1º/04/2022 a 31/05/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro GRA1-A, registros nº 3426 a nº 3731.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://unilab.edu.br/registro-de-diplomas/>.

Redenção - CE, 7 de junho de 2022

EMANUEL KLEBER PORTO SOARES

Chefe de Serviço de Registro Acadêmico

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 29, DE 6 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10.05.2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11.05.2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03.08.2018, publicada no DOU nº 183 de 07.08.2018, bem como a Portaria nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, Art. 1º, inciso IV, publicada no DOU de 16.10.2018, no uso das atribuições a ele conferidas, em conformidade com o item 6.0 do Edital nº 19/2022, de 11.05.2022, publicado no DOU de 12.05.2022, Seção 3, Páginas 103 e 104 e retificações, resolve homologar o resultado final da Seleção Pública do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN para Professor Substituto, processo SEI nº 23282.005277/2022-29, conforme discriminado abaixo:

Sector de Estudo: Psicologia da Educação e Práticas Educacionais.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	02	CARLOS ALEXANDRE HOLANDA PEREIRA
2º	04	MAYARA LUIZA FREITAS SILVA

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 38, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", denominação "Adjunto-A", para atender ao Campus Pato Branco, de que trata o Edital nº 17/2022-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2022, seção 3, páginas 98 e 99.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.003087/2022-41)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ÁREA/SUBÁREA: FÍSICA/INSTRUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE USO GERAL EM FÍSICA/PROPRIEDADES ÓTICAS E ESPECTROSCÓPICAS DA MATÉRIA CONDENSADA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	Média Final
1º	152823	MÁRCIO ANTÔNIO FIORI	87,18
2º	152309	RAQUEL DOSCIATTI BINI	64,67
3º	153070	LEONÉLIO CICHETTO JUNIOR	61,92

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTE(S) À(S) VAGA(S) PARA PESSOAS NEGRAS

Não houve candidatos classificados para as vagas reservadas.

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	Média Final
1º	152317	MATEUS EDUARDO SALOMÃO	94,27
2º	153029	RICARDO PALEARI DA SILVA	83,80
3º	152301	LILIAN CORDEIRO BRAMBILA	75,70
4º	152778	EVANDRO MAZETTO BRIZOLA	64,93

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTE(S) À(S) VAGA(S) PARA PESSOAS NEGRAS

Não houve candidatos classificados para as vagas reservadas.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EDITAL Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Londrina, de que trata o Edital nº 33/2022-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2022, seção 3, página 85.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.015970/2022-84)

